



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL REGENERAÇÃO – PI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 01/2024



CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE CURRÍCULOS

2.1 A entrega da documentação se dará exclusivamente via e-mail: seletivoregeneracao2024@gmail.com para todos os candidatos, nos dias **23 e 24 de julho de 2024**.

Avaliação de Títulos Acadêmicos – TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

TÍTULO	PONTUAÇÃO
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TECNICO DE SAUDE BUCAL	1,0
CURSO DE CAPACITAÇÃO CORRELATO COM A FUNÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H - MÁXIMO DE 02 CURSOS (1 PONTO CADA) NOS ULTIMOS 05ANOS	1,0 (No máximo dois títulos).
CURSO DE CAPACITAÇÃO CORRELATO COM A FUNÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30H - MÁXIMO DE 02 CURSOS (1,5 PONTO CADA) NOS ULTIMOS 05ANOS	1,5 (No máximo dois títulos).
CURSO DE CAPACITAÇÃO CORRELATO COM A FUNÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H - MÁXIMO DE 02 CURSOS (2 PONTO CADA) NOS ULTIMOS 05ANOS	2,0 (No máximo dois títulos).
Experiências de trabalho na função - máximo de 03 anos (2 pontos cada ano) NOS ULTIMOS 05ANOS	2,0 por ano (No máximo três anos).
TOTAL	16 pontos

Avaliação de Títulos Acadêmicos – ODONTÓLOGO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA DO CARGO	2,5 (No máximo dois títulos).
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	1,0 (No máximo um título).
MESTRADO NA ÁREA ESPECIFICA DO CARGO	3,0 (No máximo um título).
DOCTORADO NA ÁREA DO CARGO	4,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESPECIFICA DO CARGO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS	2,0 por ano (No máximo três anos).
TOTAL	20 pontos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL REGENERAÇÃO – PI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 01/2024



2.2 Para efeito de pontuação somente será considerada após conclusão do curso que seja REQUISITO para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:

a) anexar o diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso que seja requisito para ingresso no cargo, conforme requisitos do deste Edital;

2.3 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, trabalho voluntário ou de residência médica.

2.4 Serão aceitos como documentos comprobatórios de Experiência Profissional:

a) Atestado/Certidão de Tempo de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo/função, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VII deste Edital;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (deverá ser gerado o arquivo da Carteira de Trabalho Digital contendo as seguintes descrições: a) todos os dados da carteira; b) todos os dados pessoais; e c) todos os contratos de trabalho) e Atestado de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VII deste Edital.

2.5 Em caso de impossibilidade da emissão da CTPS Digital, o candidato poderá anexar cópia das páginas da CTPS física (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função, quando for necessário para a indicação do cargo correspondente ao que está concorrendo e Atestado de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos.

2.6 Serão desconsiderados os documentos apresentados que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do(a) candidato(a). O candidato que fizer o envio de portarias, contratos de prestações de serviço, aonde consta a data da entrada, mas não atesta a data da saída, não receberão a devida pontuação.

2.7 O Atestado de Tempo de Serviço modelo (Anexo VII) deverá apresentar:

a) identificação do cargo;

b) período de desempenho das atividades após conclusão do requisito do cargo que está concorrendo (início e fim);

c) tempo de serviço em anos completos referente ao período informado;

d) discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

e) identificação do cargo, dados de contato e nome completo da pessoa responsável pela assinatura do atestado.

O(a) candidato(a) que não anexar o Atestado de Tempo de Serviço, conforme discriminado no item acima não pontuará para fins de experiência profissional.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL REGENERAÇÃO – PI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N º 01/2024



TIMBRE/CARIMBO DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA

ANEXO VI -MODELO DE ATESTADO PARA COMPROVAÇÃO DE EXP. PROFISSIONAL - PROVA DE TÍTULOS

ATESTADO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO DO TESTE SELETIVO QUE ESTÁ CONCORRENDO

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação na Prova de Títulos para Avaliação de Experiência Profissional que o(a) Sr.(a) _____ R.G. nº _____ e CPF sob o nº _____, exerceu o tempo de experiência profissional neste estabelecimento [] PÚBLICO [] PRIVADO no cargo de: _____

TEMPO DE SERVIÇO (Somente após a conclusão do nível de escolaridade, conforme requisito do cargo estabelecido no neste Edital).

Tempo de Serviço: ____/____/____ a ____/____/____,

Tempo de Serviço em Anos Completos: _____.

LOCAL/DATA NOME E ASSINATURA
CARIMBO DO RESPONSÁVEL E/OU DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA
TELEFONE E E-MAIL DE CONTATO